



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



OBJETO:

Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, de empresa para execução da obra de Pavimentação asfáltica da Estrada de Vila Santa Emília, trecho que interliga as localidades de Vila Santa Emília e Linha Cecília, no Município de Venâncio Aires/RS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1ª alteração – julho 2025

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 11.310, de 21 de julho de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objeto a execução dos serviços de terraplenagem, microdrenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária na estrada que interliga as localidades de Vila Santa Emília e Linha Cecília, no Município de Venâncio Aires/RS, compreendendo uma extensão de 425,00 metros, largura de 8,20 metros e área de pavimentação de 3.485,00 m².

A intervenção é necessária em razão das condições atuais da via, que apresenta dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, comprometendo a segurança e a mobilidade dos usuários. Trata-se de uma estrada de significativa importância para o deslocamento diário da população, servindo como ligação entre as comunidades de Vila Santa Emília e Linha Cecília, sendo utilizada por moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de emergência e demais serviços públicos.

A implantação da microdrenagem garantirá o adequado escoamento das águas pluviais, reduzindo processos erosivos e aumentando a durabilidade da infraestrutura. A execução da terraplenagem, pavimentação e sinalização proporcionará melhores condições de circulação, maior segurança viária, redução dos custos de manutenção e maior conforto aos usuários.

A contratação atende ao interesse público e está alinhada às ações da Administração Municipal voltadas à melhoria da infraestrutura viária, fortalecimento do desenvolvimento rural e promoção da integração entre as comunidades do município.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do município de Venâncio Aires/RS?

(x) Sim, conforme o(s) tópico(s) 361 do PAC 01/2026.

() Não, mas a presente demanda deverá ser incluída.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021.

Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico no CREA/CAU;

Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes a que está sendo licitada.

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU), acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA/CAU, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL	276	m
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	360	m³
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - CBUQ	85	m³

Exigir Qualificação técnico-operacional? (X) Sim () Não

Capacitação técnico-operacional: comprovação de que a empresa possui, na data prevista para entrega da proposta, atestado(s) de capacidade técnica, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela a seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM PLUVIAL	276	m
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	360	m³
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO - CBUQ	85	m³

Prazo de execução: 120 dias conforme cronograma físico-financeiro.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	25217	Serviço de execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de estradas Execução de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária - Pavimentação asfáltica da Estrada de Santa Emília para Linha Cecília, localizada no Município de Venâncio Aires/RS. Extensão de 425,00 metros - Área total de pavimentação asfáltica 3.485,00 m²	Unid	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as alternativas disponíveis quanto à forma de execução da obra de terraplenagem, microdrenagem, pavimentação e sinalização da estrada que interliga as localidades de Vila Santa Emília e Linha Cecília, no Município de Venâncio Aires/RS, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos. Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de execução direta pela Administração Pública. Entretanto, essa alternativa mostrou-se inviável em razão da necessidade de mão de obra especializada, equipamentos específicos para execução dos serviços de terraplenagem,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

microdrenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, bem como da responsabilidade técnica exigida para a realização da obra, condições que excedem a capacidade operacional do Município.

Diante desse cenário, verificou-se que a contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura viária constitui a alternativa mais adequada, por dispor de equipe técnica qualificada, equipamentos apropriados e capacidade operacional para executar os serviços em conformidade com os projetos de engenharia, as normas técnicas vigentes e os prazos estabelecidos.

Conclui-se, portanto, que a solução disponível no mercado mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada, mediante execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e responsabilidade técnica, garantindo maior eficiência, qualidade, economicidade, segurança e durabilidade da obra, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e mobilidade na estrada que liga as localidades de Vila Santa Emília e Linha Cecília.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária do projeto, considerando os custos de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução da obra.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 1.543.364,80 apurado a partir de referências de mercado e sistemas oficiais de preços, refletindo os valores praticados no setor para serviços de mesma natureza.

Ressalta-se que o valor estimado tem como objetivo subsidiar o processo licitatório, podendo variar conforme as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

O valor estimado para o presente processo toma como base pesquisa que reflete o valor praticado em mercado. Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução da obra, demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas. O orçamento está todo referendado nas planilhas SINAPI. As quantidades do orçamento foram embasadas a partir de estudos técnicos, peças gráficas e memorial descritivo, elaborados pelo setor de engenharia que compõem o projeto da obra. Utilizando-se destas referências e unidades de serviços, foi elaborada a memória de cálculo que compõem o orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Geral de Tangerinas, no trecho compreendido entre o Posto de Saúde Comunitário e a Escola Narciso Mariante de Campos, localizado no 7º Distrito de Linha Arlindo, no município de Venâncio Aires – RS.

A intervenção contempla a execução de serviços de terraplenagem, implantação de sistema de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e implantação de sinalização viária, garantindo condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários da via.

O trecho a ser pavimentado possui aproximadamente 150,00 metros de extensão, totalizando uma área de 1.050,00 m². As obras serão executadas conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o projeto básico, assegurando o correto dimensionamento dos serviços e o atendimento às normas técnicas vigentes.

A solução visa melhorar as condições de mobilidade da comunidade local, proporcionando maior segurança no deslocamento de veículos e pedestres, especialmente considerando a proximidade de equipamentos públicos relevantes, como a unidade de saúde e a escola da localidade.

Permite subcontratação? (X) Sim () Não

Em caso positivo, descrever quais os serviços e/ou parcelas em que será permitida subcontratação.

Serviços relativos à drenagem e sinalização viária.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

☒ (x) Não é divisível.

☐ () Sim, é divisível e será parcelado em tantos itens quanto possíveis.

☒ (x) É divisível, mas não poderá ser parcelado

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços de terraplenagem, microdrenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária são técnica e operacionalmente interdependentes, devendo ser executados de forma integrada para garantir a qualidade, a compatibilidade entre as etapas e o cumprimento do cronograma da obra.

A contratação de um único executor proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, evita conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas e reduz os riscos de atrasos, retrabalhos e aumento de custos. Assim, a execução do objeto em lote único mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o disposto no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Dentre as medidas a serem implementadas, destaca-se a designação formal dos fiscais de contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução da obra, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa medida garante a supervisão contínua das atividades, a observância ao projeto e o cumprimento das obrigações pela contratada.

Será realizada, ainda, a verificação da necessidade de licenciamento ambiental ou de obtenção de autorizações junto a órgãos competentes, de forma a assegurar que a obra esteja em conformidade com a legislação ambiental vigente e que eventuais exigências sejam devidamente atendidas antes do início das atividades.

Essas providências, somadas às demais etapas de análise técnica, orçamentária e jurídica, constituem instrumentos de segurança administrativa e de garantia da correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que a execução da obra ocorra em plena consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto desta contratação possui Contrato/Ata de Registro de Preços vigente?

☒ (X) Não (processo novo)

☐ () Sim.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida caracteriza-se como obra de engenharia e sua execução implicará diretamente na geração de resíduos, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Diante disso, na execução da obra, deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para execução das obras de terraplenagem, microdrenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária na estrada que interliga as localidades de Vila Santa Emília e Linha Cecília, no Município de Venâncio Aires/RS, é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável, atendendo às necessidades da Administração Pública. A solução proposta possibilitará melhorias significativas nas condições de trafegabilidade, segurança viária, drenagem das águas pluviais e acessibilidade, beneficiando diretamente moradores, produtores rurais, transporte escolar, veículos de emergência e demais usuários da via. Além



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

disso, contribuirá para a redução dos custos de manutenção da estrada, promoverá maior integração entre as localidades e favorecerá o desenvolvimento econômico e social da região.

Dessa forma, declara-se viável a contratação, por meio de empresa especializada, para execução da obra, em conformidade com os projetos de engenharia, as especificações técnicas e a legislação vigente, por representar a alternativa mais eficiente para atender ao interesse público.

Responsável elaboração ETP	Ordenador de Despesa
Nome: Giovana Ferreira Bencke	Nome: Sidnei Luis Ferreira
Cargo/mat.: Oficial Administrativo/64165	Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos

Venâncio Aires 10 de JULHO de 2026.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.